

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA 333ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Securizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.903.169/0001-09

Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, Angélica - MS

Perfazendo o valor total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAH42"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAH59"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAH67"

A OFERTA DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE, DOS CRA SEGUNDA SÉRIE E DOS CRA TERCEIRA SÉRIE FOI REGISTRADA, EM 29 DE JULHO DE 2024, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/156, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/157, E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/158, RESPECTIVAMENTE.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"

**Esta classificação foi realizada em 29 de julho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "Coordenadores" e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.483/0001-30; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de intenções de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão entre o Coordenador Líder e referidas instituições, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto) (em conjunto, "Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público **COMUNICAR, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), que teve início o período de distribuição da oferta pública de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo 209.455 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) CRA (conforme abaixo definido) alocados na 1ª (primeira) série ("CRA da Primeira Série"), 114.589 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("CRA da Segunda Série"), e 75.956 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis) CRA alocados na 3ª (terceira) série ("CRA da Terceira Série" e, em conjunto com os CRA Primeira Série, e os CRA Segunda Série, "CRA"), da 333ª (trecentésima trigésima terceira) emissão da Securizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja 15 de julho de 2024, o valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$209.455.000,00 (duzentos e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série, R\$114.589.000,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série e R\$75.956.000,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série, observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), poderia ter sido mas não foi aumentado em 25 (vinte e cinco)%, em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto) ("Oferta").**



Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por 3 (três) cédulas de produto rural financeiras de emissão da **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09 (“**CPR-Financeiras**” e “**Devedora**”, respectivamente). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como agente fiduciário dos CRA.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto) na Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, em 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigesima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” (“**Anúncio de Início**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto (conforme abaixo definido).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido no Prospecto), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “**Código de Ofertas Públicas**”, expedido pela ANBIMA e em vigor em 1º de fevereiro de 2024 (“**Código ANBIMA**”), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**” emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor em 1º de fevereiro de 2024 (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”).

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de julho de 2024, sob o: (i) nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/156, para os CRA da Primeira Série; (ii) nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/157, para os CRA da Segunda Série; e (iii) nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/158, para os CRA da Terceira Série.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	01/07/2024
2.	Início das Apresentações para potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	03/07/2024
3.	Início do Período de Reservas	08/07/2024
4.	Encerramento do Período de Reservas	25/07/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/07/2024
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/07/2024
7.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	29/07/2024
8.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	31/07/2024
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/01/2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigesima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.*” (“**Prospecto**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigesima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão indicados abaixo.

- Emissora**
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP
<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, CETIP” por “ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.”, acessar “N.Emissão: 333” e, então, clicar no documento desejado).
- Coordenador Líder**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP
www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigesima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- Coordenadores**
UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Tools & Service”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - 333ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora” e, então, clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. – Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 333ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar no documento desejado).
- CVM, B3 e Participantes Especiais**
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e
Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP
<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 333ª Série Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Anúncios”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).
<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Anúncios” e buscar pelo documento desejado).

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definido no Prospecto Preliminar) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 29 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii) Revolvência:** não revolvendo, nos termos do inciso II, artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** “produtora rural”, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor, e da Lei 11.076, sendo que constam como suas atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ **(a)** a “fabricação de açúcar em bruto”, representada pelo CNAE nº 10.71-6-00 (atividade principal), **(b)** o “cultivo de cana-de-açúcar”, representado pelo CNAE nº 01.13-0-00 (atividade secundária); e **(c)** o “cultivo de soja”, representado pelo CNAE nº 01.15-6-00 (atividade secundária), dentre outras atividades secundárias, conforme o seu objeto social; e **(iv) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora descrito no item acima, nos termos da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.